



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8912/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 14:08
LEG - EIMP 95/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Cultura e Turismo – Contratação de Bloco de Carnaval – Jeca Tatu Cotia Não.	R\$ 2.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 2.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

Carlos Moura – Magrão

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a Secretaria de Cultura e Turismo – Contratação de Bloco de Carnaval – Jeca Tatu Cotia Não.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

Carlos Moura – Magrão

Vereador